



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

*União e Compromisso com o Povo.*

**2021 – 2024**

**PORTARIA Nº 240/2024**

## **EXONERA SERVIDOR MUNICIPAL**

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal; art. 90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM; e

**CONSIDERANDO** a nomeação da servidora Vanessa da Silva Marinho no cargo de Fisioterapeuta, em 04.04.2024, através do Decreto nº 6741-2024;

**CONSIDERANDO** o requerimento da servidora, protocolado em 07.05.2024, sob o nº 1742, onde solicita exoneração de seu cargo, declarando ainda que não chegou a assumir o cargo;

### **RESOLVE**

**Art. 1º** Exonerar, a pedido, a servidora Vanessa da Silva Marinho, do cargo efetivo de Fisioterapeuta, a partir de 07.05.2024.

**Parágrafo Único** Conforme declaração efetuada em seu requerimento, a servidora não terá direito a perceber remuneração pelos dias que ficou nomeada, por não ter chegado a assumir suas funções.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07.05.2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 08 de maio de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

José Maurício do Carmo Lourenço  
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 08 de maio de 2024. \_\_\_\_\_ José Maurício do Carmo Lourenço – Secretário de Governo.